



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.310, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Altera parcialmente a [Portaria PR-RJ Nº 1160/2015](#) para suspender a distribuição de todos os feitos à Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI nos 2 dias úteis anteriores ao seu período de férias de 13 a 22 de outubro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI solicitou a suspensão da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados nos 2 dias úteis anteriores à fruição de suas férias marcadas para o período de 13 a 22 de outubro de 2015 ([Portaria PR-RJ Nº 1160/2015](#), publicada DMPF-e – Extrajudicial de 03 de setembro de 2015, Página 39), resolve:

Art. 1º Suspender a distribuição de todos os feitos à Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI nos 2 dias úteis anteriores à fruição de suas férias previstas para o período de 13 a 22 de outubro de 2015.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 out. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 40.](#)